



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 416/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 415/2024, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ADRIANE RUBERT – Pedagoga/Diretora, matrícula sob o nº 396-4/1 - Contrato Administrativo nº. 155/2024 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **VZB CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.999.649/0001-94, que tem por objeto a prestação de serviços Contratação de empresa de forma global, para execução da obra de finalização do Projeto Módulo de Educação Infantil FNDE (par 2.0 conforme termo de compromisso 202200339-1 processo nº 23400.0022872019-13, situada na Rua Tiradentes, nº 259, bairro Pinhal Nova Ramada/RS, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I., conforme Concorrência nº.12 /2024 – Processo 295.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de novembro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 415/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração